



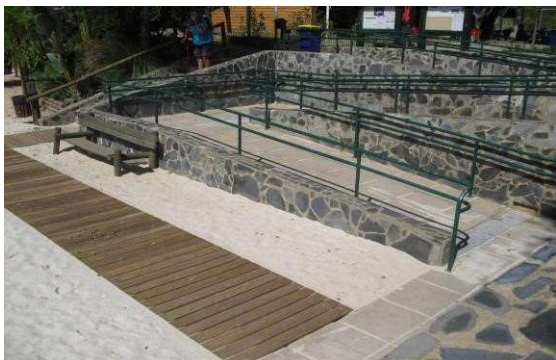
ANEXO 2

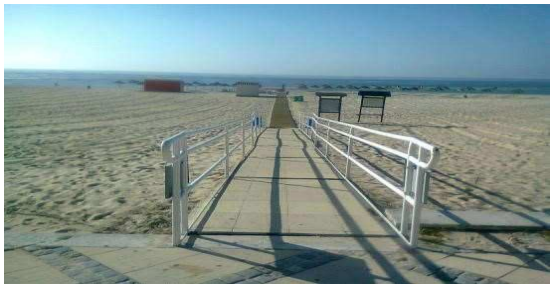
Exemplos de boas práticas de acessibilidade

Formulário de candidatura	Exemplos de soluções de acessibilidade implementadas em praias acessíveis	
Ponto 1	Chegada até à entrada acessível da zona balnear	Observações
Ponto 1.1.2 e Ponto 1.1.3 Passagem de peões com passeios rebaixados à cota da faixa de rodagem Passagem de peões com piso da faixa de rodagem sobrelevado ao nível dos passeios	 	- A diferença de nível entre passeio e faixa de rodagem deve ser nula, admitindo-se até um máximo de 2cm.

O percurso pedonal na zona envolvente até à entrada acessível da praia constitui um canal de circulação totalmente livre de obstáculos		- A colocação de mobiliário urbano não deve causar dificuldades à livre circulação dos peões. - Nos percursos pedonais deve existir um canal de circulação totalmente desimpedido com, pelo menos, 1,20m de largura e 2,40m de altura. - Recomenda-se que a largura deste canal seja de 1,80m, para permitir o cruzamento de duas pessoas com mobilidade reduzida, ou, pelo menos, de 1,50m. - O pavimento deve ser firme, regular e contínuo.
Ponto 1.2.1 Lugares de estacionamento reservados a viaturas que transportem pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, portadoras de cartão de estacionamento		- O número de lugares reservados deve estar de acordo com as exigências legais. - Os lugares de estacionamento reservado devem ser identificados através de sinalética vertical e horizontal. - Os lugares de estacionamento reservado devem estar o mais próximo possível da entrada acessível da praia.

Ponto 1.2.2 Percurso pedonal acessível entre o estacionamento reservado e a entrada na zona balnear		- Acesso ao percurso pedonal que conduz até à entrada na praia: junto aos lugares reservados deve existir uma rampa suave, ou uma zona de passeio rebaixado, para facilitar essa ligação com autonomia por uma pessoa com mobilidade condicionada
--	--	---

Ponto 2	Acesso à praia propriamente dita (areal ou piso pavimentado)	
Ponto 2.2 Diferenças de nível entre a praia e a zona envolvente	  	- Quando há escadas para vencer desníveis entre a praia e a zona envolvente, terão de ser complementadas por rampas de inclinação reduzida ou por meios mecânicos de elevação (ascensores ou plataformas elevatórias) - Os corrimãos das rampas e escadas deverão ser firmes, estáveis e proporcionar uma boa preensão. - A mão deverá poder deslizar ao longo do corrimão. - A inclinação das rampas deverá garantir a circulação em segurança.

Ponto 3	Acesso a espaços, serviços e equipamentos de praia	
Ponto 3.1 A rede de percursos acessíveis na praia deve levar até: - Instalações sanitárias adaptadas - Posto de primeiros socorros adaptado - Zona de sombras (toldos/chapéus-de-sol/solário) e prolongar-se até o mais próximo possível da água A rede de percursos acessíveis deverá ser abrangente (percorrer a praia transversal e longitudinalmente) e levar a todos os locais de prestação de serviços aos banhistas		- Os pisos das rampas, passadeiras e caminhos pavimentados não podem apresentar frestas, ou juntas, com mais de 2 cm de espaçamento entre si na direção do movimento.
	 	- O acesso ao areal, sempre que possível deve prolongar-se até à linha da água, podendo para tal ser utilizados vários tipos de passadeira. - A largura mínima desejável para estes percursos é de 1,50m, sendo recomendável, sempre que possível, 1,80m ou mais, a fim de permitir o cruzamento entre dois utentes com mobilidade condicionada.
Ponto 3.2.3 Acesso a zona de solário e de sombras (toldos, chapéus de sol, barracas, colmos) e a uma pérgula com prestação de serviços de apoio a utentes com mobilidade reduzida	 	- Os espaços de sombra reservados a utentes com mobilidade condicionada devem ser devidamente assinalados com o símbolo de acessibilidade

Ponto 3.3 Percurso acessível até à água		- É de privilegiar, sempre que possível, o acesso à água através do prolongamento de passadeiras ou rampas de acesso.
Ponto 3.2.4 Acesso a zona de conforto reservada a pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, para prestação de apoio		- Espaço reservado à permanência, com conforto, de utentes com mobilidade condicionada. - Este espaço poderá alojar o serviço de apoio ao banho (caso exista) e servir de ponto de encontro para atividades lúdicas inclusivas.
Ponto 3.2.1 Acesso a Instalações sanitárias adaptadas e ter ligação direta à rede de percursos acessíveis da praia		- As instalações sanitárias acessíveis devem estar sinalizadas e ter entrada de nível. - As Instalações sanitárias adaptadas, devem ser amplas e independentes (do tipo familiar) e dispor de sistema de alarme para o exterior.